



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 9 de fevereiro de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face ao empate verificado de 3 votos a favor e 3 votos contra, dos Vereadores José Soares, Paulo Figueiredo e Clara Oliveira, termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro a Sra. Vereadora, Dra. Lília Ana Águas, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 88 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 89 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e José Manuel Crespo Sousa, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES A REALIZAR NO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROJETO “BRINCAR NA RUA”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de até 4 Grades de Proteção, de Sinalização de Trânsito e divulgação, quando solicitadas no requerimento de encerramento ao trânsito para efeitos de ações do projeto "Brincar na Rua", até ao final do ano de 2023, à responsabilidade do requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 183 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 184 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá



Oliveira do Bairro câmara municipal

aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a ser entregue em 4 tranches trimestrais;

2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr.ª Ângela Seixas;

3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 3 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a aquisição e licenciamento (se aplicável) da viatura;

3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de 6 meses, findo o qual, nos termos do mesmo, caduca. O contrato caducará, ainda, nas demais situações previstas no artigo 45.º do Regulamento;.....

4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 4 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros);.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% após a realização e entrega do relatório do balanço do evento;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 5 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 9.838,55€ (nove mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a implementação de um memorial comemorativo do Centenário da fundação da Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro;

3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de um ano, findo o qual, nos termos do mesmo, caduca.

4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “NA ERA DO OLIMPO”, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro para a realização do espetáculo “Na Era do Olimpo “, no dia 15 de julho de 2023, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 10 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Turismo, Desporto e Juventude, datada de 26 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 8 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 8 | 2023, apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Isentar parcialmente em 50% (cinquenta por cento) os valores previstos para a cedência dos campos de Padel;.....

2.º - Que a presente isenção vigore durante o ano de 2023.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 24.2020 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA STO. ANTÓNIO NA SERENA, OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de sentido de trânsito na Rua Sto. António na Serena, Oliveira do Bairro nos termos da Informação 24.2020 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 2 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 03.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – REDEFINIÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA DAS AREIAS E DA RUA SOLAR DOS DUQUES, SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redefinição de sentidos de trânsito num troço da Rua das Areias e da Rua Solar dos Duques, Silveiro nos termos da Informação 03.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 04.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ENTRONCAMENTO DA RUA DOS MARQUES E TRAVESSA DOS MARQUES, CARRIS, OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 04.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 05.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE 1 LUGAR COM LIMITAÇÃO DE TEMPO DE 15 MINUTOS, NA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO EM OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 05.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 07.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA INTERSECÇÃO RUA DO PORTO E RUA DO LEITERÃO, MALHAPÃO, OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de trânsito na intersecção Rua do Porto e Rua do Leiterão, Malhapão, Oiã nos termos da Informação 07.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 08.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA SÃO ROMÃO, E ESTREITAMENTO DA RUA DR. MANUEL SANTOS PATO, NA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de trânsito num troço da Rua São Romão e estreitamento da Rua Dr. Manuel Santos Pato, na Mamarrosa, nos termos da Informação 08.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui



Oliveira do Bairro câmara municipal

se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 09.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ENTRONCAMENTO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO COM A RUA PROF. ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO, OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação 09.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 18 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO PARTIDO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL, CDS-PP PARA A REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO AUTÁRQUICA DOS AUTARCAS POPULARES, NO DIA 4 DE FEVEREIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de janeiro de 2023, em que, autorizou a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Partido do Centro Democrático Social, CDS-PP para a realização da Convenção Autárquica dos Autarcas Populares, no dia 4 de fevereiro de 2023, e o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no montante de 657,32€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 8 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 24 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BAIAS DE SEGURANÇA PARA A FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de fevereiro de 2023, em que cedeu à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, 4 baias de segurança para as Festas em Honra da Nossa Senhora das Candeias, no dia 5 de fevereiro de 2023.

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 9 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,